



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL.-----
--

----- Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano dois mil, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Luís Filipe Pereira Mourinha, e estando presentes os Senhores Vereadores Alberto Caldeira Ferreira da Silva, Dr. José Domingos Carvalho Ramalho, Dr. José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro, Paulino Artur Rebola Pereira e Narciso Maria Parreira Patrício realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal .-----

----- Faltou á reunião o Senhor Vereador José Manuel Ruivo Palmeiro, por se encontrar de férias. ---

----- Como Secretária à reunião esteve presente a Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Rita Maria Damásio Barroso Rodrigues Bizarro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Paulino Pereira começou por pedir informação acerca das obras de recuperação das muralhas, porque verifica que neste momento estão paradas, tendo o Senhor Presidente respondido que após algumas averiguações que fez pensa que o atraso nas obras se deve á substituição do Director Regional. -----

----- Em relação a outro assunto referiu que em seu entender o horário do Posto de Turismo de Estremoz deveria ser revisto, principalmente no período de Verão, pois verificam-se situações um pouco desagradáveis, nomeadamente durante o período de almoço dos funcionários, quando os turistas se dirigem para pedir qualquer informação, até sobre os locais de interesse da cidade, e deparam-se com o Posto de Turismo fechado, ficando sem saber o que visitar, e até indo embora



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

sem ficar a conhecer a nossa cidade, facto que se reflecte na imagem do nosso concelho. -----

----- O Vereador José Guerreiro disse que tem consciência de que o serviço fica aquém do que seria desejável, não obstante a boa vontade das pessoas que lá estão a trabalhar, e que são três, sendo apenas uma delas qualificada para o lugar, mas isso deve-se a uma lacuna no quadro de pessoal da Câmara, que não tem lugar para pessoas qualificadas. Acrescentou que é seu desejo que ainda neste mandato se faça uma revisão do actual quadro de pessoal e se abra lugar para pessoas com formação académica de modo a podermos dar resposta ao que se pede e ao que este concelho merece e necessita para o seu Posto de Turismo, no entanto terá que referir que apesar das actuais limitações é importante que se diga que este é dos poucos que ainda se mantém aberto aos Sábados e Domingos, facto que exige uma certa rotatividade nos serviços e até alguma boa vontade por parte das funcionárias. Por outro lado cada vez mais há solicitações sobre o turismo da nossa região, sem ser ao balcão do posto, nomeadamente via carta, entre outros meios. Além disso em seu entender as condições e a localização do actual Posto de Turismo não são as melhores, sendo sua grande vontade que este seja transferido para outro local no Rossio Marquês de Pombal, num espaço com cerca de quatrocentos metros quadrados onde se possa até fazer exposição do nosso artesanato, não obstante que após as obras do Rossio possa funcionar um pequeno posto num dos quiosques que vão ser feitos naquele local. -----

----- O Vereador Alberto Silva disse ter visto num órgão de comunicação social um relatório da Região de Turismo de Évora onde era referido ter havido formação em onze concelhos do distrito, onde foram formadas trinta e duas pessoas e que estão a desempenhar funções nos diversos postos de turismo, por isso perguntou se no concelho de Estremoz houve inscrições, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim e essa pessoa está no Posto de Turismo de Évoramonte. Recomendou ainda que aquando da realização da próxima Cozinha dos Ganhões estejamos atentos para outras iniciativas que possam decorrer paralelamente a esta, organizadas pela RTE. -----

----- O Vereador José Guerreiro recomendou á comissão nomeada para os contactos com Zafra para o facto de mais uma vez se estar a aproximar a feira daquela localidade e que deverá ser manifestada a intenção da nossa participação na mesma como tal é para nós necessário sabermos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

com alguma antecedência qual o espaço que nos será disponibilizado. -----

---- O Vereador Alberto Silva disse que na reunião que teve com a Vereadora da Cultura de Zafra já manifestou essa preocupação e sugeriu até a nossa participação mais activa, com alguns eventos culturais, nomeadamente a participação de alguns dos nossos ranchos folclóricos, equipas desportivas entre outras coisas, e viu muita receptividade nessa sua proposta. -----

----- O Vereador José Ramalho referiu que ainda não lhe chegaram às mãos alguns dos documentos que tem vindo a pedir de algum tempo a esta parte e perguntou o que é feito da deliberação aprovada em reunião desta Câmara sobre o nosso apoio a Moçambique. -----

---- O Senhor Presidente esclareceu que contactou alguns Bancos na expectativa de que seja alguns deles a dar um subsidio para a abertura da referida conta aguardando a resposta deles, no entanto a conta será aberta no Banco que der o subsidio maior. -----

----- O Vereador José Ramalho disse que leu um artigo na comunicação social sobre o valor excessivo dos recibos de água e referiu que no mesmo artigo o Senhor Presidente disse que são quatro ou cinco casos pontuais, no entanto ultimamente têm-lhe feito chegar às mãos muitos casos, em que isso acontece e não são os quatro ou cinco referidos pelo Senhor Presidente, podendo até ilustrar isso com o recibo da sede do Partido Socialista, que este mês pagou um valor muito elevado, quando o consumo é mínimo. -----

---- O Senhor Presidente disse que regra geral é comum os consumidores virem falar com ele e a primeira reacção que têm é dizer que não consumiram aquela água, mas quando, posteriormente, os nossos canalizadores se deslocam às suas casas verificam que houve ou há avarias, quer seja rupturas, torneiras e ou autoclismos avariados, o que faz imediatamente aumentar o consumo, ou até a falta de leitura deste ou daquele contador, motivo pelo qual agora já se faz a rotatividade dos leitores cobradores. -----

----- O Vereador Paulino Pereira disse que em seu entender os consumidores são penalizados pela actual fórmula de cálculo para o consumo da água, tendo o Vereador Alberto Silva concordado com o que este disse, ou seja também ele acha que a divisão dos escalões não está muito bem feita. -

---- O Vereador Narciso Patrício esclareceu que actualmente, e com esta formula, a Câmara recebe



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

muito menos dinheiro do que anteriormente, pois os cálculos estão feitos com base nos consumos anteriores. -----

----- O Vereador Alberto Silva disse que em seu entender nem sempre se pode atribuir a culpa do consumo excessivo aos consumidores, pois muitas vezes acontece que isso também se deve a ar nas tubagens, quando há cortes de água em determinada zona, e até pode ser o próprio contador que esteja avariado, e isso não se vê com a aferição. -----

---- O Vereador José Ramalho referiu que em seu entender este sistema de pagamento de água é o pior que já se praticou, e trás custos psicológicos às pessoas, porque estas preferem pagar mensalmente em vez de bimestralmente, pois assim pagam o dobro, o que lhes custa muito mais, além de que até aqui tem-se sempre atribuído o erro aos consumidores, mas em sua opinião o erro é técnico e continua a dar como exemplo o recibo da sede do Partido Socialista, que normalmente é pago por si e que nos últimos três ou quatro anos pagou sempre o consumo mínimo, ou seja trezentos ou quatrocentos escudos e agora de repente aparece um recibo de cerca de nove mil escudos, num local que não é habitado e onde se vai apenas periodicamente, e isto porque a leitura não é feita. No entanto todos os meses diz aos leitores cobradores para lhe dizerem quando vão lá fazer a leitura para que ele lhes possa ir abrir a porta, o que até agora não aconteceu. Perguntou também se a Câmara está a cobrar caução aos consumidores, por um contrato de água e em caso afirmativo quanto, e disse que segundo a nova legislação isso é ilegal. -----

----- O Vereador Narciso Patrício respondeu que no recibo de água há um número verde para o qual os consumidores podem ligar para dar a leitura que marca o seu contador, por isso só não o faz quem não quer e em relação ao facto de se cobrar caução esta não é ilegal, pois quando saiu esta legislação a Câmara pediu diversos pareceres jurídicos sobre o assunto e todos eles dizem que as Câmaras são autónomas nesse sentido e não estão vinculadas a seguir a legislação. -----

----- O Vereador Paulino Pereira alertou o Vereador Narciso Patrício para as rupturas nas condutas de água que há na cidade, pois algumas estão a correr há tanto tempo que já parecem lagos, o que é um desperdício e dá uma má imagem dos serviços da Câmara. Falou também da falta de segurança que há nas obras privadas que ocupam parte da via pública e que segundo ele ou a fiscalização não



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

actua ou os construtores não respeitam a fiscalização e sublinhou uma obra que está a decorrer junto aos Correios, por cima de um estabelecimento comercial, e que trás grandes prejuízos para o citado estabelecimento, uma vez que os andaimes o tapam lateralmente, não sabe se tecnicamente é ou não possível colocar os andaimes de maneira a que não prejudiquem a entrada no estabelecimento mas no entanto deixa o alerta ao Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Presidente disse que a obra a que se refere o Vereador Paulino Pereira seguiu, na Câmara os trâmites legais e o seu despacho foi com base na informação da fiscalização e acrescentou que irá mandar rever o processo para tentar resolver o assunto da melhor maneira possível. -----

----- O Vereador Alberto Silva sublinhou que realmente se trata de uma obra de grande envergadura em que os telhados foram levantados mas no entanto deveriam ter em atenção não só a segurança na parte da frente do edifício, ou seja para a Rua Cinco de Outubro, mas também na Rua da Misericórdia, onde também há um estabelecimento comercial por baixo da obra. -----

----- O Vereador José Ramalho convidou o executivo a consultar a página do Alentejo Digital sobre Estremoz, que em sua opinião é muito melhor do que a que está na Internet. Por último disse ter visto na acta da reunião anterior que os Senhores Vereadores José Guerreiro e Narciso Patrício foram notificados para estarem presentes no Tribunal, por isso gostaria de saber sobre o que foi o processo e qual o andamento do mesmo. -----

----- O Senhor Presidente disse que foi a empresa CRIVA que accionou um processo contra a Câmara por se achar no direito de utilizar duas habitações, situadas no Terreiro do Barguilho, que são propriedade da Câmara, e que esta lhes emprestou para utilizarem como escritório durante o decorrer das obras, no entanto uma dessas habitações neste momento faz falta á Câmara e a CRIVA não a quer desocupar por ainda não ter terminado a obra. -----

ORDEM DE TRABALHOS: O Senhor Presidente apresentou a seguinte ordem de trabalhos: Aprovação da acta da reunião anterior;- Expediente Geral; - Delegação de Competências; - Alteração Orçamental, - Empreitada de Pavimentação do Rossio Marquês de Pombal em Estremoz; -Subsídios; - XIX Volta ao Alentejo em Bicicleta; - Alteração aos Estatutos da AMDE e Vistorias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

----- E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Ramalho por não ter estado presente na última reunião. -----

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente e lido um officio da Associação de Municípios do Distrito de Évora enviando memorando da reunião com o Senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, que decorreu no Governo Civil de Évora no dia doze de Julho de dois mil. -----

----- Tomado conhecimento. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente para conhecimento uma relação dos despachos que o Senhor Presidente proferiu em delegação de competências no período de trinta e um de Julho a dezoito do corrente mês. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação dos despachos proferidos pelo Vereador José Palmeiro, sobre pedidos de transporte no período de dois a sete, e proferidos pelo Senhor Presidente de oito a vinte e três do corrente mês. -----

----- Tomado conhecimento. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: Foi presente a proposta número seis de alteração do orçamento para o ano de dois mil, de acordo com os artigos trigésimo primeiro e trigésimo segundo do Decreto Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos acerca do assunto. -----

----- Depois de analisada a Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores Alberto Silva, Paulino Pereira e José Ramalho, aprovar a referida proposta, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL EM ESTREMOZ: Foi presente um officio enviado pelo Tribunal de Contas em que devolve o processo



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

da empreitada de pavimentação do Rossio Marquês de Pombal em Estremoz, por carecer de deliberação da Assembleia Municipal a autorizar a repartição dos encargos decorrentes do contrato pelos anos de dois mil e dois mil e um, uma vez que o prazo de execução da obra irá prolongar-se durante o próximo ano. -----

----- Depois de analisado o processo a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar á Assembleia Municipal a realização de uma sessão extraordinária para aprovação da repartição dos encargos, da empreitada de pavimentação do Rossio Marquês de Pombal, decorrentes do contrato pelos anos de dois mil e dois mil e um. -----

SUBSÍDIOS: O Senhor Presidente apresentou uma informação da Secção de Contabilidade, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, dizendo que o subsidio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos que foi atribuído á Comissão de Festas da Exaltação da Santa Cruz, na reunião de cinco de Julho último deveria ter sido atribuído á Paróquia de Santo André, por ser esta a entidade que cumpre os requisitos previstos no número quatro da alínea A do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro Depois de analisada a informação a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

XIX VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA: O Senhor Presidente apresentou uma proposta que visa a participação da Câmara Municipal de Estremoz na *XIX Volta ao Alentejo em Bicicleta*", na modalidade de passagem, em data a anunciar, mediante o pagamento de duzentos e setenta e cinco mil escudos. Acrescentou ainda que a data da Volta ao Alentejo em Bicicleta irá ser alterada, de acordo com a informação enviada pela AMDE, e que em principio será na primeira semana de Julho de dois mil e um. -----

----- Depois de analisada a proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, patrocinar a "*XIX Volta ao Alentejo em Bicicleta*," na modalidade de passagem e mediante o pagamento de duzentos e setenta e cinco mil escudos. -----

ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMDE: Foi presente a proposta de alteração aos estatutos da AMDE. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- O Senhor Presidente esclareceu que este assunto depois de enviado á Assembleia Municipal, veio novamente a reunião da Câmara porque a Assembleia deliberou na sua sessão ordinária realizada em trinta de Junho último, não discutir a proposta de alteração aos estatutos por considerar não ter informação suficiente para o poder fazer. Assim, propôs que juntamente com o ponto cinco da ordem de trabalhos da presente reunião, a proposta seja novamente enviada á Assembleia Municipal para ser discutida em sessão extraordinária daquele órgão deliberativo. -----

----- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade enviar o assunto á Assembleia Municipal para que esta delibere sobre ele em sessão extraordinária. -----

VISTORIAS: Foi presente um Auto de Vistoria para efeitos de divisão em propriedade horizontal ao prédio sito na Avenida Vinte e Cinco de Abril, números vinte e quatro, vinte e seis e vinte e oito, da freguesia de Santo André, concelho de Estremoz inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo número cento e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número zero zero sete zero um barra dois dois zero três zero zero, de que é requerente João Joaquim Russo Catarino, na qualidade de proprietário. -----

----- Em face do parecer dos peritos constante do referido auto junto ao processo que verificaram que as fracções do prédio constituem unidade distintas e isoladas entre si destinadas a habitação divididas do seguinte modo: -----

FRACÇÃO A: - corresponde ao rés do chão com entrada pelo número vinte e quatro da Avenida Vinte e Cinco de Abril, destinada a habitação composta por uma sala, um hall, uma cozinha, uma despensa, uma instalação sanitária, arrumos e um logradouro. Tem a área coberta de sessenta e sete virgula quarenta e cinco metros quadrados e área descoberta de dois virgula cinco metros quadrados a que é atribuída a percentagem de vinte e sete virgula quinze. -----

FRACÇÃO B: - corresponde ao rés do chão com entrada pelo número vinte e oito da Avenida Vinte e Cinco de Abril, destinada a habitação composta por uma sala, uma cozinha, uma despensa, uma instalação sanitária, arrumos e um logradouro. Tem a área coberta de cinquenta virgula sessenta metros quadrados e área descoberta de dois virgula cinquenta metros quadrados a que é atribuída a percentagem de vinte virgula sessenta e um. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

FRACÇÃO C: - corresponde ao primeiro andar com entrada pelo número vinte e seis da Avenida Vinte e Cinco de Abril, composta por uma sala, uma cozinha, uma zona de comer, uma despensa, dois quartos, um hall, uma instalação sanitária, uma cozinha, arrumos, um pateo, um logradouro com anexo, um sótão e mirante. Tem a área coberta de cento e dezoito virgula zero cinco metros quadrados e área descoberta de dezasseis virgula cinquenta metros quadrados a que é atribuída a percentagem de cinquenta e dois virgula vinte e quatro. -----

----- As restantes partes do edifício não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo requerente nos termos do citado auto de vistoria. -----

----- Foi presente um Auto de Vistoria para efeitos de divisão em propriedade horizontal ao prédio sito na Rua S. João de Deus números um e um A, da freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo mil quatrocentos e setenta e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número cinco sete zero seis folha oitenta e quatro verso do Livro B-15 de que é requerente Maria da Conceição César Teixeira Reis, na qualidade de proprietário. -----

----- Em face do parecer dos peritos constante do referido auto junto ao processo que verificaram que as fracções do prédio constituem unidades distintas e isoladas entre si destinadas a habitação divididas do seguinte modo: -----

FRACÇÃO A: Corresponde ao rés-do-chão, com entrada pelo número um A da Rua S. João de Deus, destinada a habitação composta por um quarto, uma sala, uma cozinha, dois compartimentos para arrumos, um corredor, uma marquise e uma instalação sanitária. Tem a área coberta de cento e dezasseis virgula setenta metros quadrados e um logradouro com a área descoberta de dezanove virgula trinta e dois metros quadrados. -----

FRACÇÃO E: Distribuída pelos primeiro e segundo andares com entrada pelo número um da Rua S. João de Deus, destinada a habitação composta por três quartos, uma cozinha, uma sala, uma zona de comer, duas instalações sanitárias, uma marquise, um corredor, uma despensa e um



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

compartimento para arrumos. -----

----- Tem a área coberta de cento e dezasseis virgula setenta metros quadrados e um logradouro com a área descoberta de oitenta e oito virgula zero sete metros quadrados. -----

----- As restantes partes do edifício não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pela requerente nos termos do citado auto de vistoria. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Alteração Orçamental Empreitada de Pavimentação do Rossio Marquês de Pombal em Estremoz; -----

----- Subsídios; -----

----- Alteração aos Estatutos da AMDE; -----

---- Vistorias. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo no final do dia de ontem era de cento e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e sete escudos, correspondendo cem milhões novecentos e cinquenta mil cento e quarenta e sete escudos a Operações Orçamentais e vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e dez escudos a Operações de Tesouraria. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Senhor Presidente pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

---- A Senhora D. Barbara Caldeira disse ser a proprietária do estabelecimento do qual já se falou nesta reunião, e como tal gostaria de perguntar ao Senhor Presidente de quem foi a negligência, pois falou com o empreiteiro da obra, que lhe disse que seria uma obra para quinze dias, no entanto esse prazo já passou há muito e o seu estabelecimento comercial está tapado, por isso sente-se



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

prejudicada porque em pleno mês de Agosto, quando há tantos turistas em Estremoz, não consegue vender nada, porque as pessoas não podem circular no passeio em frente da loja. Pretende pois saber quem é que lhe vai pagar os prejuízos, se a Câmara, se o empreiteiro ou o proprietário da obra, e o que é que a Câmara vai fazer em relação a este caso. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que assim que houver noticias sobre o assunto, ser-lh-e-á comunicado. -----

----- O Senhor Francisco Falarde perguntou em que sitio se irão realizar as festas da cidade, presumindo que seja junto ao jardim publico e por isso lamenta que os sanitários deste estejam tão sujos para receber quem necessita de lá se deslocar, aliás não só os sanitários mas toda a cidade. Referiu também a fraca iluminação existente na cidade e Zona do Castelo. Acrescentou também que numa deslocação aos Correios foi com surpresa que verificou haver um expositor com diverso artesanato e postais de outras cidades, como Évora e Elvas e não viu nada sobre Estremoz. -----

----- O Senhor Alberto Silva perguntou quantos projectos foram aprovados para Estremoz em relação ao QCA e qual o montante.-----

---- O Senhor Presidente respondeu que dos projectos apresentados por Estremoz, no valor de trezentos mil contos (parque de feiras em Veiros, ETAR 'S de S. Lourenço e Venda da Porca e Rossio Marquês de Pombal) apenas vinte mil contos seguiram para aprovação, pelo que foi apresentado protesto, não só de Estremoz como de outros concelhos que também não foram contemplados. -----

---- O Senhor Alberto Silva disse verificar que Estremoz está a ser descriminado em relação a outros concelhos.-----

----- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

----- E eu,
Finanças, a redigi, subscrevo e assino.

Chefe de Divisão de Administração e